



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA**  
ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER EXECUTIVO

**LEI N.º 1.458/2013.**

**SÚMULA:** Dá denominação ao Terminal Rodoviário de Juína de "Jesuino Tavares da Cruz (Bodinho)".

**HERMES LOURENÇO BERGAMIM**, Prefeito Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1.º** O Terminal Rodoviário de Juína, localizado na Praça Manoel Ciriaco da Silva, área central do Município de Juína, estado de Mato Grosso a partir da publicação da presente lei, passará a denominação de "Terminal Rodoviário Jesuino Tavares da Cruz (Bodinho)".

**Art.2º** O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente Lei, detalhando as medidas necessárias à sua efetivação, atendendo o disposto no artigo anterior.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias existentes.

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Juína, **25 de Novembro de 2013.**

  
**HERMES LOURENÇO BERGAMIM**  
Prefeito Municipal